



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

CPI DA BRASKEM

REQUERIMENTOS INVALIDADOS

Emitido em 27/03/2024, às 01h02

Requerimentos:
57/2024, 75/2024



SENADO FEDERAL
CPI DA BRASKEM

CPIBRASKEM
00057/2024

SF/24613.83298-07

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que prestem depoimento os Senhores:

- 1) Cássio de Araújo Silva - Diretor geral do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) e morador do Pinheiro;
- 2) Mauricio Sarmento - Diretor adjunto do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) e morador dos Flexais em Bebedouro;
- 3) Alexandre Sampaio - Presidente da Associação dos Empreendedores Afetados pela Mineração da Braskem e morador do Pinheiro;
- 4) Profa. Dra. Camila Prates, da Universidade Federal de Alagoas - Responsável pelo Dossiê contra o Diagnóstico da Diagonal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5912232807>



SENADO FEDERAL
CPI DA BRASKEM
JUSTIFICATIVA

É imperioso que as vítimas do desastre ambiental investigado nessa Comissão Parlamentar de Inquérito sejam prontamente ouvidas para prestar esclarecimentos a respeito dos danos sofridos, das condições de habitabilidade dos locais atingidos, detalhando o contexto em que se encontram atualmente.

Do mesmo modo, necessária se faz a convocação de importante docente da Universidade Federal de Alagoas, cujo trabalho desenvolvido, em especial a confecção do Dossiê contra o Diagnóstico da Diagonal, tem sido indispensável para o exame do cenário ora investigado.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

MDB/SE



REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Exma. Sra. Roberta Lima Barbosa Bonfim, Procuradora Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

A convocação da Procuradora-Chefe do Ministério Público Federal de Alagoas, Exma. Sra. Roberta Lima Barbosa Bonfim, é justificada pela necessidade de transparência e para prestar esclarecimentos sobre os diversos acordos firmados sobre as áreas afetadas em Maceió.

Sala da Comissão, 6 de março de 2024.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)

